

# Código de conduta





# Mensagem da direção

Este Código de Conduta da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda tem como objetivo orientar e reger nossas ações com clientes, fornecedores, representantes, sindicatos, entidades de classe, entidades governamentais, instituições financeiras, imprensa e comunidade.

A abrangência das regras alcança todas as instalações da empresa.

A base para este Código de Conduta é o relacionamento interpessoal, respaldado no respeito, na confiança e na transparência das ações e das decisões da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda.

São prioridades na execução das atividades diárias: a segurança pessoal dos colaboradores e a segurança do alimento. É incentivado a todo colaborador atender bem e com simpatia clientes, fornecedores, colegas e demais pessoas que com a empresa se relacionem, seja pessoalmente, por telefone ou qualquer outro meio de contato. Confiamos que todos colocarão em prática os padrões de conduta que neste Código apresentamos.

**Benito Panizzon**  
Diretor

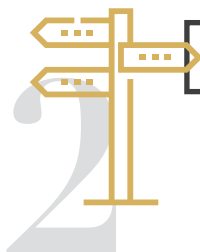
# ÍNDICE

MISSÃO	4
PRINCÍPIOS	4
POLÍTICA DA QUALIDADE	4
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	5
RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES	6
RESPONSABILIDADES E RELAÇÕES ENTRE COLABORADORES	7
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	8
RELACIONAMENTO COM OS PARCEIROS	9
RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES	9
TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO	10
SUBORNO E CORRUPÇÃO	10
LAVAGEM DE DINHEIRO E FRAUDE	11
CANAL DE COMUNICAÇÃO	11



## MISSÃO

“Industrializar e comercializar BEBIDAS, satisfazendo clientes, fornecedores, sócios e colaboradores, buscando o desenvolvimento contínuo da empresa e promovendo o crescimento econômico e social do país.”



## PRINCÍPIOS

- Qualidade acima de tudo;
- Atendimento sério e honesto;
- Compromisso com o trabalho;
- Participação e inovação sempre;
- Crescimento e investimento;
- União com espírito de equipe.



## POLÍTICA DA QUALIDADE

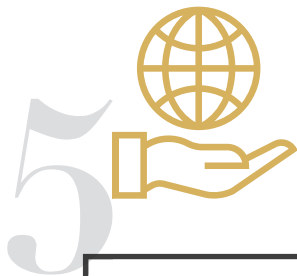
A Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda, em suas atividades administrativas e produtivas, tem como compromisso:

- Foco na satisfação e nos requisitos dos clientes;
- Elaboração de alimentos livres de perigos a saúde dos consumidores;
- Atendimento aos requisitos estatutários e legislações aplicáveis ao alimento, concordância com os requisitos dos clientes, mercados e órgãos reguladores.



## **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

A Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda está empenhada no reconhecimento e na proteção dos direitos humanos em todas as atividades que atuamos. A empresa cumpre com todas as leis nacionais aplicáveis e com os tratados internacionais relativos aos direitos humanos, direitos sociais e direitos trabalhistas, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ao mesmo tempo, respeitamos a soberania das nações em todo o mundo e afirmamos sua principal responsabilidade para proteger os direitos humanos de seus cidadãos. A política reflete os Padrões de Integridade Empresarial da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda. A Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda procura fazer negócios com parceiros - clientes, fornecedores e contratados - que compartilham o mesmo compromisso com os direitos humanos que temos. Todos os funcionários são responsáveis por cumprir esta política, que está disponível, publicamente, no site da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda, para acesso, internamente e externamente, de todos os funcionários, parceiros de negócios e outras partes interessadas. A Direção incentiva os funcionários a entenderem a política e as leis aplicáveis relacionadas a ela. O descumprimento desta política, dependendo das circunstâncias, pode resultar em ações disciplinares sérias, podendo se chegar até em desligamento.



## RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES

Compete aos Diretores e demais Gestores da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda e a quem eles designarem observar o que segue no exercício de suas atividades:

- Liderar através do exemplo, agindo e decidindo conforme o estabelecido neste Código;
- Promover e comprometer-se com a conduta ética em todas as ações;
- Resolver conflitos, quando existentes, dentro dos princípios da empresa;
- Cumprir e fazer cumprir as Boas Práticas de Fabricação e os preceitos de qualidade;
- Conduzir e controlar os resultados e analisar, periodicamente, os riscos operacionais envolvidos no negócio, e proteger as informações estratégicas da empresa;
- Cabe à Diretoria decidir sobre a interpretação dos dispositivos deste Código, quando houver dúvidas, e da decisão que será dada para o tratamento de ocorrências específicas que podem ser: advertência, suspensão ou exclusão do quadro de colaboradores.



## RESPONSABILIDADES E RELAÇÕES ENTRE COLABORADORES

- São considerados colaboradores todas as pessoas com vínculo empregatício com a Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda nos termos da CLT.
- É dever de todos os colaboradores respeitar e fazer respeitar todas as normas de segurança individual, coletiva e as normas de segurança do alimento exigidas durante as atividades diárias.
- As relações ocorrerão obedecendo-se aos princípios dos direitos e garantias individuais elencados na Constituição Federal e as decisões serão tomadas sem discriminação em função de raça, cor, sexo, idade ou religião.
- As relações sociais devem respeitar os bons costumes e ficam proibidas atitudes que constringam os colegas de trabalho. A empresa não admite nenhuma forma de assédio moral ou sexual, intimidação, chantagem ou coação e aquele que der causa será responsabilizado pessoalmente.
- A todos devem ser garantidas as mesmas oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional;
- A contratação de parentes em qualquer nível será considerada, desde que concorram em igualdade de condições com os demais candidatos. Colaborador desligado só será readmitido perante avaliação e aprovação da Gerência /Direção.
- Todos os equipamentos, instalações, materiais e informações disponibilizadas pela empresa serão utilizadas unicamente para fins de execução das atividades e de acordo com as normas da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda. É vedado seu uso para fins particulares, salvo se previamente autorizado.

- Os colaboradores não podem oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza que possam ser correlacionadas com qualquer negociação de interesse da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda, exceto quanto a objetos de pequeno valor e classificados como brindes de marketing.
- A todos os colaboradores é assegurado o direito de se associarem a entidades de classe.
- É proibida prática de comércio nas instalações da empresa, salvo se através de eventos organizados pela área de Recursos Humanos ou por ela autorizado.
- É dever de todos os colaboradores levar ao conhecimento do seu superior qualquer informação sobre a violação ou suspeita de violação dos itens estabelecidos neste Código de Conduta e fica garantida a confidencialidade.
- Fica assegurado aos colaboradores canais ou meios de comunicação para o encaminhamento de sugestões e críticas de qualquer espécie, se antes informado ao seu superior e nada tenha sido providenciado.
- Todos os colaboradores devem ter o conhecimento e fazer uso das Boas Práticas de Fabricação e dos preceitos da qualidade.
- É considerada falta grave a prática de emprestar dados de identificação, inclusive dados biométricos, para outra pessoa ou empresa.



## RELACIONAMENTO COM CLIENTES

- A satisfação do cliente deve ser a busca permanente de todos os colaboradores e parceiros da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda. Do mesmo modo, todos devem se empenhar em aumentar a presteza e a agilidade nas respostas ao cliente.
- Todos têm a liberdade de falar com clientes, mas informações relativas aos mesmos serão conduzidas pela Direção ou quem ela designar. A conduta de todos deve ser de respeito e buscar o esclarecimento das dúvidas, bem como repassar as políticas adotadas pela empresa.





## RELACIONAMENTO COM OS PARCEIROS

- São considerados parceiros: Fornecedores, prestadores de serviços, representantes, sindicatos, entidades de classe, entidades governamentais, instituições financeiras, imprensa e comunidade.
- Os relacionamentos com os parceiros serão constituídos dentro dos preceitos legais e devem visar longo prazo, com regras baseadas na confiança, no comprometimento, visando o sucesso e o crescimento recíproco.
- Os contratos celebrados com os parceiros serão respeitados, permitindo-se a renegociação entre as partes, se fatores importantes o exigirem.
- Nenhum colaborador da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda poderá figurar como sócio ou no quadro profissional de qualquer um dos parceiros.
- As eventuais informações fornecidas aos parceiros serão aquelas legalmente publicadas para demonstração de resultados.
- O relacionamento da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda com a imprensa será pautado no compromisso de esclarecer os fatos, disponibilizar informações consistentes, dentro dos preceitos legais e conforme as normas relacionadas a Segurança do Alimento.



## RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES

- O relacionamento com os concorrentes deve ser pautado pelo respeito e a existência da concorrência deve ser tratada como saudável e como fonte de referência para desafios.
- Preferencialmente, as relações com os concorrentes se operarão através das entidades de classe as quais a Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda participa.



## TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO

A Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda não aceita, tanto nas suas dependências quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo, bem como uso de mão de obra infantil.

A Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda valoriza a diversidade nas relações de trabalho.



## SUBORNO E CORRUPÇÃO

Na Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda, temos uma postura de tolerância zero a suborno e corrupção. Não é permitido a qualquer colaborador ou representante da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda dar, oferecer ou receber um suborno, nem qualquer outra vantagem imprópria para benefício comercial ou financeiro. Sendo verificada conduta fraudulenta e/ou prejudicial à empresa, os envolvidos estarão sujeitos não apenas a sanções disciplinares, mas também às ações cível e criminal.



## LAVAGEM DE DINHEIRO E FRAUDE

Na Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda, rejeitamos qualquer tentativa de utilização da nossa atividade para lavagem de dinheiro e fraude, apenas trabalhamos com Clientes e parceiros comerciais legítimos. Temos igualmente uma postura de tolerância zero com fraudes (como roubo ou utilização indevida dos ativos da Sociedade de Bebidas Panizzon Ltda, descumprimento de políticas internas sobre despesas e desvio de fundos).



## CANAL DE COMUNICAÇÃO

Disponibilizamos um canal para que você possa relatar, anonimamente, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas de pessoas que estejam inapropriadas a este Código de Conduta.

Lembre-se: o seu anonimato e o sigilo estarão sempre garantidos, pois este canal é conduzido por uma empresa externa, especializada e com atendentes treinados.

Contato Seguro <http://www.panizzon.com.br/contatoseguro>

Este canal está à disposição 24 horas por dia, inclusive nos feriados e finais de semana.

**DESENVOLVIDO POR** Ciclair Ramos

**APROVADO POR** Benito Panizzon

**Nº** IT 08.1 / 01

**Tipo** INSTRUÇÃO

**PANIZZON**  
DESDE 1960